



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti CEP 13339-020

Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554

e-mail: [cmdema.indaia@gmail.com](mailto:cmdema.indaia@gmail.com)



**Convocação para 137ª. Reunião Ordinária do COMDEMA de Indaiatuba**

**Dia 05/08/2020 às 19h Local: vídeo conferência.**

**Obs. O link para acesso a reunião será enviado e disponibilizado até a véspera da reunião.**

Considerando a Lei 2033/1984 "Dispõe sobre a criação do COMDEMA" e o Decreto Municipal nº 13.168/2017 que "Dispõe sobre o regimento interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA" que complementa a Lei 2033/1984;

Considerando o art. 2, VIII, do regimento interno do COMDEMA,

Considerando o art.35 do regimento interno do COMDEMA,

Considerando o art.36, III e VII do regimento interno do COMDEMA,

Considerando o art.38, I do regimento interno do COMDEMA,

Considerando o art.40, X do regimento interno do COMDEMA,

Considerando o art.48, § 1 do regimento interno do COMDEMA,

Ficam os Srs. Conselheiros (as) convocados (as) e demais convidados para participar da Reunião, e acompanhar a seguinte pauta:-

**Assuntos a serem discutidos ou deliberados:**

01 - Verificação do quórum; Conselheiros (as)- 2m – Sr. Condini

02 – Leitura e aprovação da 136ª. Reunião Extraordinária via videoconferência, na ata de 02/07/2020; Sr. Condini – 3m. Obs. A gravação da reunião foi disponibilizada para todos os conselheiros.

03- Apresentação dos novos Representantes da Comunidade Independente no COMDEMA

04- Uso da palavra pelo Sub Secretário da SEMURB, Sr. Guilherme Magnusson, com o tema "Procedimentos da SEMURB para solicitar pareceres do COMDEMA, conforme o art.2, VIII, do regimento interno do COMDEMA - 15 minutos.

05 – Dar conhecimento da Lei 2033/1984 "Dispõe sobre a criação do COMDEMA" sobre o Art. 4 e parágrafo único e Art. 9 e parágrafo único. Também sobre o PL 036/2018, Art.6 e sobre o Regimento Interno decreto 13.168/2017, Art. 2º, VIII e sobre o Art. 24. – 30m – Sr. Polga





**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Rua Oswaldo Cruz nº 243 – Jardim Rossignatti CEP 13339-020

Indaiatuba/SP - Telefone: 3801-3554

e-mail: [comdema.indaia@gmail.com](mailto:comdema.indaia@gmail.com)



06- Eleição do Vice Presidente do COMDEMA, a ser escolhido entre os membros do conselho do COMDEMA, segunda proposta – 10m – Sr. Polga

07- Propostas de criação de uma comissão especial de procedimentos disciplinares e proposições regimentais – 10m - Sr. Polga

08-Posicionamento da Prefeitura quanto ao PL 036/2018 e regulamentação da formação do COMDEMA e do FUNDEMA – 10m – Dra. Silvana

10- Deliberação sobre Videoconferência- Sr. Gilmar Pessutti

**11- Assuntos relacionados à: 15m**

- CTRH - Câmara Técnica de Recursos Hídricos - 5m- Sr. Polga

- CTLA - Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental – Apresentação dos Processos aprovados, outros itens – 5m – Sr. Condini

-CTRS - Câmara Técnica de Resíduos Sólidos –

12 - Assuntos Extra Pauta

13- Registro de presença de convidados; \*será gravada essa presença via vídeo no início da reunião, para o quórum.

Observações: Somente serão discutidos os assuntos listados na pauta, outros o final da reunião ou colocados na pauta da próxima reunião.

Informações de participação Entrar com o Google Meet

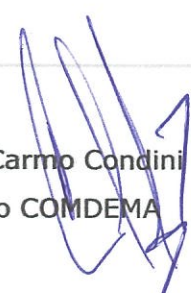
[meet.google.com/bec-necn-voy](https://meet.google.com/bec-necn-voy)

Quem • [rpolga57@gmail.com](mailto:rpolga57@gmail.com)- organizador

Reunião ordinária do Conselho do COMDEMA de Indaiatuba

Indaiatuba, 02 de Agosto de 2020

  
Roberto Polga  
Presidente do COMDEMA

  
Tarcísio do Carmo Condini  
Secretário do COMDEMA

